

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM 0396
= 4 OUT 1978

LEI N.º **1218**
(21 DE SETEMBRO DE 1978)

Dispõe sobre denominação de "ILSE NEUFELD DELL PORTO" ao Pré-Primário Municipal.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "ILSE NEUFELD DELL PORTO" o Pré-Primário Municipal, localizado à Rua Ambrozina do Carmo Buonaguide, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 21 de setembro de 1978.-


ENG.º GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de Jundiá-Regional.


PEDRO LASZLO
-SECRETÁRIO-